LEI Nº 1.196,

DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986
"Concede perpetuidade à sepultura
onde se acham inumados os restos
mortais de Jose Ferreira Lima".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUÂÇU, POR SEUS RE-PRESENTANTES LEGAIS, DECRE-TA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 09, Quadra "B", do cemitério de Austin, onde se acham inumados os restos mortais de JOSE FERREIRA DE LIMA.

Art. 2º — À família de Tarcila Nunes ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 23 de dezembro de 1986 PAULO ANTÔNIO LEONE NETO Prefeito

Projete n.º 142/36 Blacksagem nº 53/86. Publicade 24/12/86